



Capital Social: € 75.000.005
Capital Próprio a 30 de Junho de 2008: € 23.035.653
Sede: Av. General Norton de Matos – Estádio do Sport Lisboa e Benfica – 1500-313 Lisboa
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Número de Matrícula e de Identificação de Pessoa Colectiva: 504 882 066

COMUNICADO

A Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, nos termos e para o efeito do disposto no artigo 17º do Código dos Valores Mobiliários e no artigo 2º do Regulamento da Comissão de Mercados de Valores Mobiliários nº 5/2008, informa que recebeu os seguintes comunicados da Sportinveste, SGPS, SA e do Sport Lisboa e Benfica, respectivamente:

Comunicado da Sportinveste, SGPS, SA

“Em cumprimento do disposto no Artigo 16.º do Código dos Valores Mobiliários e no Artigo 2.º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, a Sportinveste, SGPS, S.A., com sede na Rua Abranches Ferrão, n.º 10, 12.º andar, Lisboa (“Sportinveste SGPS”), vem informar V.Exas que, na sequência de acordo celebrado com o SPORT LISBOA E BENFICA, com sede no Estádio do Sport Lisboa e Benfica, Avenida General Norton de Matos, em Lisboa (“SLB”), a Sportinveste SGPS transferiu, no passado dia 19 de Março de 2009, para a titularidade do SLB, 612.283 acções escriturais, ao portador, no valor nominal unitário de € 5,00, representativa de 4,08% do capital social da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, deixando a referida Sportinveste SGPS de deter qualquer participação no capital social da Sport Lisboa e Benfica Futebol SAD.

A Sportinveste SGPS é dominada pela Controlinveste, SGPS, S.A., que por sua vez é dominada pelo Senhor Joaquim Francisco Alves Ferreira de Oliveira.

(...)”

Comunicado do Sport Lisboa e Benfica

“Nos termos e para o efeito do disposto no artigo 16º do Código dos Valores Mobiliários e no artigo 2º do Regulamento da Comissão de Mercados de Valores Mobiliários nº 5/2008, o Sport Lisboa e Benfica, com sede na Avenida General Norton de Matos, Estádio do Sport Lisboa e Benfica, Lisboa (“SLB”), vem informar V.Exas que, na sequência de acordo celebrado com a Sportinveste, SGPS, SA, com sede na Rua Abranches

Ferrão, nº 10, 12º andar, Lisboa ("Sportinveste") recebeu da referida entidade, no passado dia 19 de Março de 2009, para sua titularidade, 612.283 acções escriturais, ao portador, no valor nominal unitário de € 5,00 (cinco euros), representativa de 4,08% do capital social da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD.

Mais se informa que o referido acordo prevê que o SLB se assumia devedor à Sportinveste da quantia de € 3.061.415 (três milhões sessenta e um mil quatrocentos e quinze euros), correspondente ao valor nominal das acções, a qual deverá ser paga pelo SLB à Sportinveste até ao dia 31 de Dezembro de 2009.

O pagamento referido pode ser feito em numerário, mediante transferência bancária, ou através da entrega à Sportinveste de 612.283 acções representativas do capital social da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, com o valor nominal de € 5,00 (cinco euros), o que corresponde ao valor nominal global de € 3.061.415 (três milhões sessenta e um mil quatrocentos e quinze euros).

No próprio dia 19 de Março de 2009, após a operação anteriormente referida, o Sport Lisboa e Benfica transferiu para titularidade do Sr. Luís Filipe Ferreira Vieira, 612.283 acções escriturais, ao portador, no valor nominal unitário de € 5,00 (cinco euros), representativa de 4,08% do capital social da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD. Esta transferência ocorreu ao abrigo do acordo que o SLB estabeleceu com o Sr. Luís Filipe Ferreira Vieira e que previa a restituição das acções emprestadas a 22 de Maio de 2007 pelo mesmo ao Clube. Este acordo estabelecia o empréstimo gratuito de 612.283 acções ordinárias, devendo o SLB restituir igual número de acções assim que tivesse essa possibilidade, mas sempre até ao final do mandato da actual Direcção.

Mais se informa que com esta devolução de acções, o Sport Lisboa e Benfica deixa de possuir qualquer acção emprestada pelo Sr. Luís Filipe Ferreira Vieira."

O Conselho de Administração

30 de Março de 2009